# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 244/2018**

O Prefeito Municipal, Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

## RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 46/2013 que nomeou a Srª Simone Godoi Audi de Mello, matrícula nº 711-1, para o provimento do cargo de Psicólogo, conforme no solicitado no requerimento protocolado nesta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de dezembro de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil Prefeito Municipal

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 244/2018

#### **DECRETO Nº 244/2018**

O Prefeito Municipal, Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Exonerar o Decreto nº 46/2013 que nomeou a Srª Simone Godoi Audi de Mello, matrícula nº 711-1, para o provimento do cargo de Psicólogo, conforme no solicitado no requerimento protocolado nesta data.

 $\bf Art.~2^{\rm o}$  - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de dezembro de 2018.

### GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

Publicado por: Franciele Flor Delfino Código Identificador:C55996CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/12/2018. Edição 1650 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/